



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911
www.extrema.mg.gov.br

OFÍCIO

Nº 050/2024

PARA: Controladoria-Geral do Município
Att. Ilm^a Sra Priscila Souza – Coordenadora da Comissão de Transição

DE: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gerência de Compras e Licitações

LOCAL/DATA: Extrema-MG, 22 de novembro de 2024.

ASSUNTO: Em atendimento ao Decreto Municipal nº 4.759 (faz)

Prezada Senhora,

Com as nossas cordiais saudações, em atendimento ao Decreto Municipal nº 4.759, que institui a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO prevista no artigo 257 da Constituição do Estado e regulada pela Lei Estadual nº. 19.434, de 11 de janeiro de 2011, e os artigos 70 e 70-A da Lei Orgânica do Município de Extrema, e dá outras providências, por este meio apresentamos o presente relatório, nos termos seguintes:

1 - Macrovisão

A Gerência de Compras e Licitações tem como principal missão o suprimento do Município de Extrema-MG de bens e serviços de quaisquer naturezas, visando atender ao interesse público, alinhado ao Plano de Governo, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável e demais normas aplicáveis.

2 - Principais desafios

- ✓ A constante busca por eficiência e eficácia: Comprar mais com menos e com melhor qualidade;
- ✓ Identificar novas tecnologias que facilitem e padronizem o processamento de compras;
- ✓ Publicar novo processo do Sistema Integrado de Gestão Pública;
- ✓ Treinamento e aprimoramento contante dos recursos humanos;
- ✓ Melhorar a gestão dos estoques e dos almoxarifados da Prefeitura, que pressiona o prazo para o processamento dos processos licitatórios, impactando o resultado;
- ✓ Implantar o protocolo eletrônico.

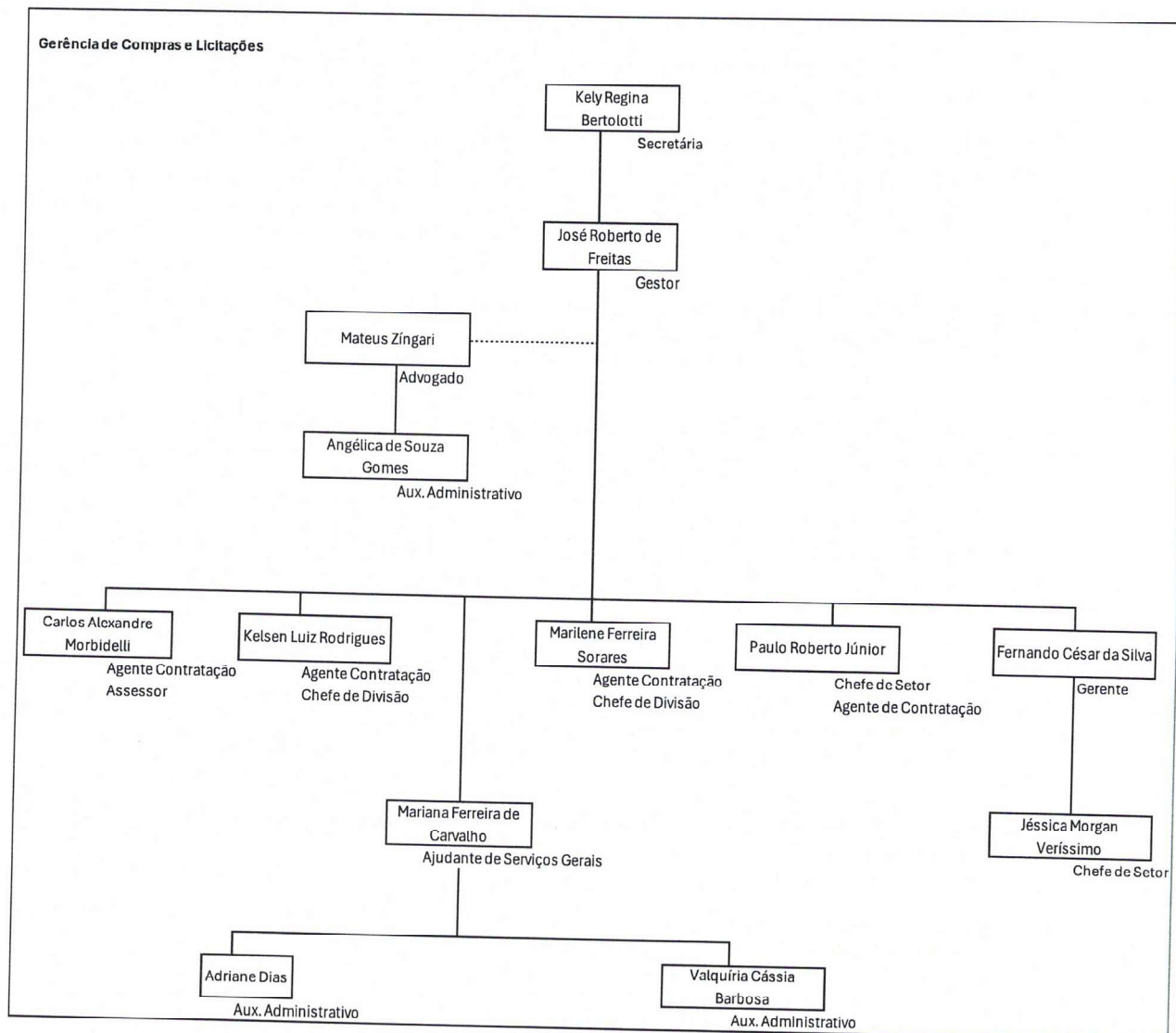


PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911
www.extrema.mg.gov.br

3 - Principais metas alcançadas

- ✓ Implantação da nova Lei de licitações (lei 14.133/21) antes do prazo legal;
- ✓ Economia de cerca de R\$ 55 milhões (janeiro/24 a outubro/24).

4 - Organograma





5 – Estrutura

QUADRO FUNCIONAL						
Nº ORDEM	MATRÍCULA	ADMISSÃO	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	VÍCULO FUNCIONAL	SITUAÇÃO
1	25669	24/06/2024	Adriane Dias	Auxiliar Administrativo/Arquivos	Contrato	Ativo
2	24366	14/02/2024	Angélica de Souza Gomes	Auxiliar Administrativo	Contrato	Ativo
3	474	22/02/2000	Carlos Alexandre Morbidelli	Assessor/Agente de Contratação	Efetivo	Ativo
4	17518	11/01/2021	Fernando César da Silva	Gerente	Contrato	Férias/Licença
5	24214	18/12/2023	Jéssica Morgan Teixeira Veríssimo	Chefe de Setor	Contrato	Ativo
6	16143	15/07/2019	José Roberto de Freitas	Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão/Gestor	Efetivo	Ativo
7	3311	04/08/2008	Kelsen Luiz Rodrigues Gonçalves	Chefe Divisão	Efetivo	Ativo
8	90011	13/04/2022	Mariana Ferreira de Carvalho	Ajudante Serviços Gerais X	Terceirizado/RM	Ativo
9	15680	07/03/2019	Marilene Ferreira Soares	Chefe Divisão	Efetivo	Ativo
10	1368	01/07/2004	Mateus Alexandre Maximiliano Zíngari Oliveira	Advogado Júnior II	Efetivo	Ativo
11	2954	01/02/2008	Paulo Roberto da Silva Júnior	Chefe Seção	Efetivo	Ativo
12	25666	24/06/2024	Valquíria Cássia Barbosa	Auxiliar Administrativo	Contrato	Ativo

Quadro Resumo

Vínculo funcional	
6	Efetivos
5	Contratados
1	Terceirizado/RM
12	total

Situação	
11	Ativos
1	Férias/Licença
12	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |

CEP 37640-000 | (35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

6 - Papeis e Responsabilidades

Cargo/Função	Papeis e responsabilidades
Auxiliar Administrativo	Executa serviços de apoio administrativo de menor complexidade: Cópias reprográficas; recepção de processos (Protocolo); recepção de pessoas; digitação. Arquivamento de documentos físicos e/ou eletrônicos
Ajudante de Serviços Gerais X	Executa serviços de maior complexidade: Emissão de contratos e aditivos. Supervisão das atividades de protocolamento; guarda e arquivamento de documentos. Processa e controla as publicações legais.
Advogado Júnior II	Executa serviços de maior complexidade: Emite parecer relativamente aos processos licitatórios e aditivos contratuais. Esclarece dúvidas jurídicas quanto à interpretação de lei administrativas, sobretudo as relativas a compras e licitações. Conduz processos administrativos em face de contratados inadimplentes: Penalizações legais de contratados.
Agente de Contratação	Executa serviços de alta complexidade: autuação de processos licitatórios, compreendendo a publicação, processamento de impugnações e recursos; preside certames licitatórios até a sua homologação.
Chefe de Seção	Executa serviço de média complexidade: Membro da Equipe de Apoio dos certames. Confere cálculos e dados.
Chefe de Setor	Executa serviços de média complexidade: cálculos de reajustes contratuais; revisão de pesquisas de preços.
Chefe de Divisão	Executa serviços de maior complexidade: Cálculos complexos; revisão de contratos e aditivos; apoia atividades correlatas do RH, como braço dessa Secretaria na estrutura da Secretaria de Planejamento.
Gerente	Executa serviços de alta complexidade: Revisão e readequação de compras complexas da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Elaboração e edição de minutos de edital.
Gestor	Executa serviços de alta complexidade: Moderador de conflitos entre as diversas partes interessadas nos processos de compras; planejamento de recursos humanos; lidera as atividades da Gerência; revisa Termos de Referência e demais peças integrantes da fase interna das licitações; confere processos licitatórios, acompanha e realização de certames; contratos e aditivos contratuais, impulsionando-os; executa e/ou confere cálculos complexos; identifica necessidade de treinamento e lidera as ações afins, direcionando-as a todos os servidores da Prefeitura nos temas relacionados a compras e licitações; atende Secretários e Gerentes das demais Secretarias com vistas a dar-lhes subsídio nos temas afetos à Gerência onde atua. Modela, implanta, revisão fluxos de processos de compras e licitações. Faz as prestações de contas mensais ao TCE-MG – SICOM, dos processos licitatórios publicados e das medições de obras e serviços de engenharia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911
www.extrema.mg.gov.br

7 - Indicadores





PEDIDOS DE COMPRA

PROCESSADOS – JANEIRO A OUTUBRO/2024



PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Compras e Licitações

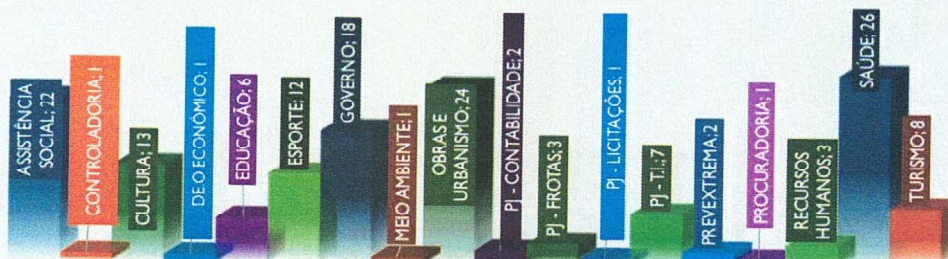


TOTAL DE 307 PEDIDOS



PEDIDOS DE COMPRA

DEVOLVIDOS – JANEIRO A OUTUBRO/2024



PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Compras e Licitações



TOTAL DE 151 PEDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911
www.extrema.mg.gov.br



PEDIDOS DE COMPRA

ESTIMADO\$ X CONTRATADO\$ – JANEIRO A OUTUBRO/2024

R\$ M.MM



Compras e Licitações



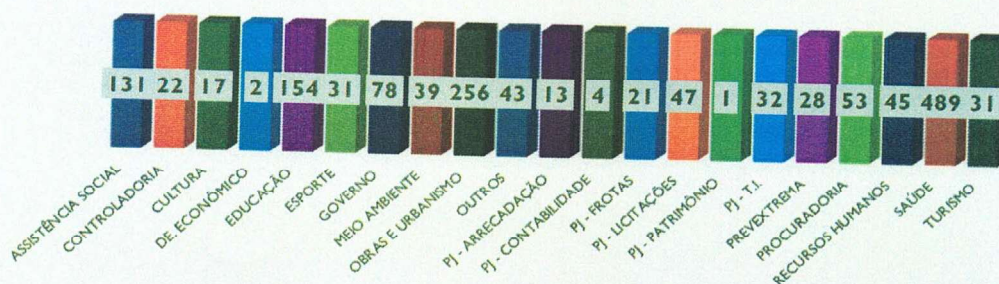
ECONOMIA DE R\$ 54,80 MILHÕES

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



DEMANDAS

ENTRADA – JANEIRO A OUTUBRO/2024



Compras e Licitações



TOTAL DE 1537 DEMANDAS

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



DEMANDAS

PROCESSADOS - JANEIRO A OUTUBRO/2024



Compras e Licitações

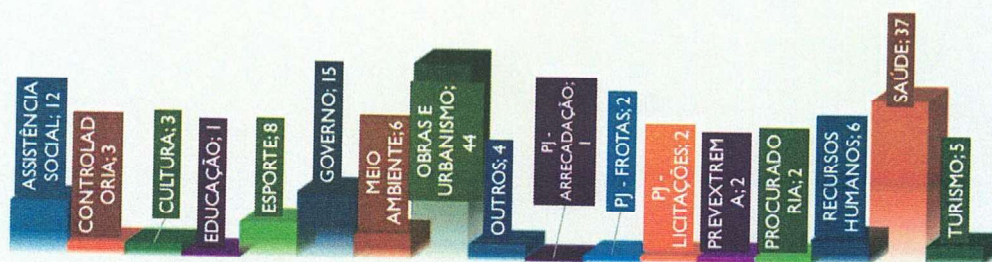
TOTAL DE 1184 DEMANDAS

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



DEMANDAS

DEVOLVIDOS - JANEIRO A OUTUBRO/2024



Compras e Licitações

TOTAL DE 154 DEMANDAS

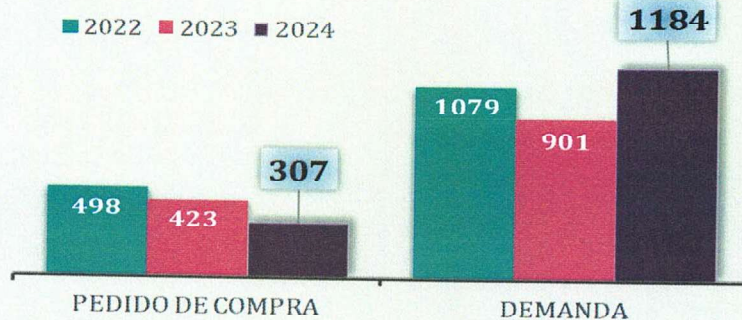
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



PEDIDOS DE COMPRAS E DEMANDAS

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSADOS



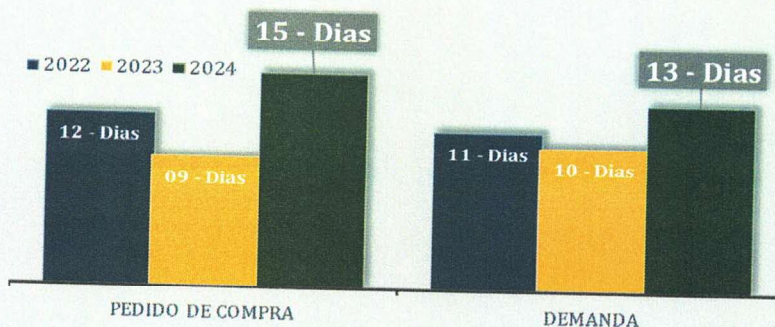
Compras e Licitações



PEDIDOS DE COMPRAS E DEMANDAS

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

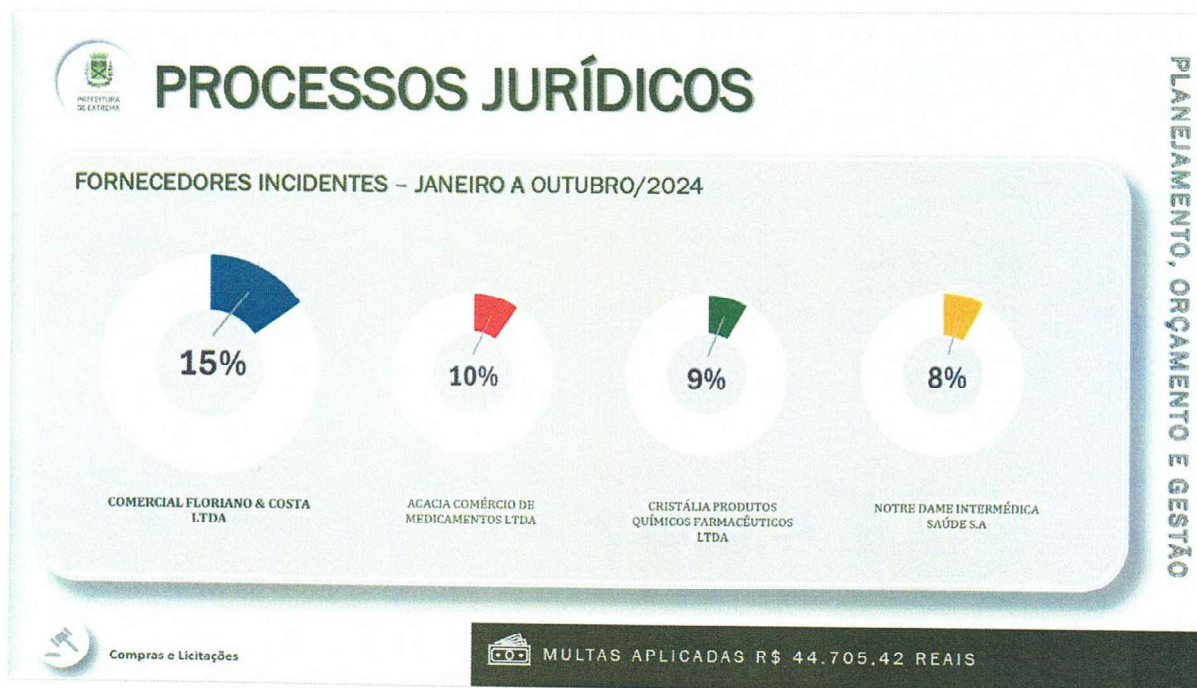
PRAZO MÉDIO DE PROCESSAMENTO



Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911
www.extrema.mg.gov.br



Sem outro assunto para o momento, mui

Atenciosamente,

José Roberto de Freitas
Analista/Gestor

Kely Regina Bertolotti
Secretária

RECEBIDO 22, 11, 2024
HORÁRIO: 16:02
NOME: Priscila Pereira de Sousa
ORC/MG/095716/0-5
Controladora Geral do Município
ASSINATURA